RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Manual da Escuta Especializada em conformidade com a Lei nº 13.431, de 14 de abril de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de São Gotardo/MG, em votação realizada no dia 05 de maio de 2023, conforme registrado em ata de nº 370, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Manual da Escuta Especializada em conformidade com a Lei nº 13.431, de 14 de abril de 2017, que visa garantir os direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, seguindo um protocolo a fim de evitar a revitimização, assim como assegurar que o agressor seja responsabilizado o mais rapidamente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 17 de maio de 2.023.

Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente